



# Câmara Municipal de Valinhos

BRASIL - ESTADO DE SÃO PAULO

P.L. 482/64.

LEI Nº. 448 DE 19 DE JULHO DE 1964.

## " ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$-69.775.190,30"

A CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS DECRETA, E EU, JERONIMO ALVES CORREIA, PREFEITO DO MUNICÍPIO PROMULGO A SEGUINTE LEI:-

Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal, para atender ao reajustamento de Verbas do Orçamento vigente, um crédito de R\$-69.775.190,30- ( sessenta e nove milhões, setecentos e setenta e cinco mil, cento e noventa cruzeiros e trinta centavos ), suplementar às seguintes verbas:

### 001 - Poder Legislativo

001/8-00-0-A	Pessoal Fixo-.....	- 3.059.756,70
001/8-00-0-B	Pessoal Fixo-.....	- 1.109.466,60
001/8-00-0-C	Pessoal Fixo-.....	- 209.982,00

### 101 - Poder Executivo

101/8-02-0 A I	Pessoal Fixo-.....	- 1.176.834,10
101/8-02-0 A II	Pessoal Fixo-.....	- 235.365,90
101/8-02-0 B	Pessoal Fixo-.....	- 235.365,90

### 111 - Gabinete do Prefeito-Serv. Expte.

111/8-09-0-I	Pessoal Fixo-.....	- 900.000,00
111/8-09-0 II	Pessoal Fixo-.....	- 194.240,00
111/8-09-0 III	Pessoal Fixo-.....	- 394.800,00
111/8-09-0 IV	Pessoal Fixo-.....	- 960.000,00
111/8-09-0 V	Pessoal Fixo-.....	- 514.880,00
111/8-09-0 VII	Pessoal Fixo-.....	- 220.800,00
111/8-09-3	Material de Consumo.....	- 500.000,00
111/8-09-4 I	Despesas Diversas.....	- 100.000,00
111/8-09-4 II	Despesas Diversas.....	- 100.000,00

### 130 - Junta Julgadora de Impostos e Taxas

131/8-05-0	Pessoal Fixo-.....	- 706.100,00
------------	--------------------	--------------

### 140 - Serviços Técnicos e Especializados

141/8-07-0 A I	Pessoal Fixo-.....	- 889.680,00
141/8-07-0 A II	Pessoal Fixo-.....	- 628.760,00
141/8-07-0 A IV	Pessoal Fixo-.....	- 342.320,00
141/8-07-0 A V	Pessoal Fixo-.....	- 1.051.440,00
141/8-07-0 A VI	Pessoal Fixo-.....	- 230.320,00
141/8-07-0 B I	Pessoal Fixo-.....	- 342.320,00
141/8-07-0 B II	Pessoal Fixo-.....	- 31.120,00
141/8-07-0 C I	Pessoal Fixo-.....	- 514.800,00
141/8-07-0 C II	Pessoal Fixo-.....	- 46.800,00
141/8-07-0 D I	Pessoal Fixo-.....	- 169.840,00
141/8-07-0 D II	Pessoal Fixo-.....	- 15.440,00
141/8-07-2 A	Material Permanente.....	- 300.000,00

### 150 - Execução e Fiscalização Financeira

151/8-13-0 A I	Pessoal Fixo.....	- 639.760,00
151/8-13-0 A II	Pessoal Fixo.....	- 63.976,00
151/8-13-0 A III	Pessoal Fixo.....	- 58.160,00
151/8-13-0 B I	Pessoal Fixo.....	- 639.760,00
151/8-13-0 B II	Pessoal Fixo.....	- 1.080.000,00
151/8-13-0 B IV	Pessoal Fixo.....	- 164.720,00
151/8-13-0-C I	Pessoal Fixo.....	- 638.032,00

-----continua-----



# Câmara Municipal de Valinhos

BRASIL - ESTADO DE SÃO PAULO

(continua)

151/8-13-0 C II	Pessoal Fixo.....	540.000,00-
151/8-13-0 C III	Pessoal Fixo.....	189.880,00
151/8-13-0 C IV	Pessoal Fixo.....	101.520,00
<b>201 - Matadouro</b>		
201/8-89-1 I	Pessoal Variável.....	221.320,00
201/8-89-1 II	Pessoal Variável.....	19.500,00
<b>211 - Cemitério</b>		
211/8-89-1 I	Pessoal Variável.....	221.320,00
211/8-89-1 II	Pessoal Variável.....	19.500,00
<b>220 - Limpeza Pública</b>		
221/8-85-0 I	Pessoal Fixo.....	261.360,00
221/8-85-1 I	Pessoal Variável.....	1.600.000,00
221/8-85-1 II	Pessoal Variável.....	500.000,00
221/8-85-3	Material de Consumo.....	500.000,00
221/8-85-4	Despesas Diversas.....	200.000,00
<b>230 - Serviços Industriais-Serviço de Água</b>		
231/8-63-0 I	Pessoal Fixo.....	342.320,00
231/8-63-0 II	Pessoal Fixo.....	309.840,00
231/8-63-0 III	Pessoal Fixo.....	279.840,00
231/8-63-0 IV	Pessoal Fixo.....	627.000,00
231/8-63-0 VI	Pessoal Fixo.....	132.200,00
231/8-63-1 III	Pessoal Variável.....	500.000,00
231/8-63-4 I	Despesas Diversas.....	2.000.000,00
<b>240 - Jardins Públicos</b>		
241/8-81-1 I	Pessoal Variável.....	790.000,00
241/8-81-1 II	Pessoal Variável.....	50.000,00
<b>301 - Serviço de Obras e Viacão</b>		
301/8-80-0 I	Pessoal Fixo.....	309.360,00
301/8-80-0 II	Pessoal Fixo.....	419.760,00
301/8-80-0 III	Pessoal Fixo.....	464.280,00
301/8-80-0 IV	Pessoal Fixo.....	514.800,00
301/8-80-0 V	Pessoal Fixo.....	1.030.872,00
301/8-80-0 VI	Pessoal Fixo.....	217.360,00
301/8-80-0 VII	Pessoal Fixo.....	240.320,00
301/8-80-4	Despesas Diversas.....	150.000,00
<b>311 - Conservação de Vias Públicas</b>		
311/8-81-1 I	Pessoal Variável.....	3.300.000,00
311/8-81-1 II	Pessoal Variável.....	700.000,00
311/8-81-3	Material de Consumo.....	2.500.000,00
<b>321 - Construção e Conservação de Rodovias</b>		
321/8-82-0 I	Pessoal Fixo.....	467.280,00
321/8-82-0 III	Pessoal Fixo.....	514.800,00
321/8-82-0 IV	Pessoal Fixo.....	925.340,00
321/8-82-0 VI	Pessoal Fixo.....	145.000,00
321/8-82-1 I	Pessoal Variável.....	7.000.000,00
321/8-82-1 II	Pessoal Variável.....	1.000.000,00
321/8-82-3	Material de Consumo.....	2.000.000,00
<b>350 - Construção e Conservação de Loz. Públicos</b>		
351/8-81-1 I	Pessoal Variável.....	2.750.000,00
351/8-81-1 II	Pessoal Variável.....	300.000,00
351/8-81-3	Material de Consumo.....	500.000,00

(continua)



# Câmara Municipal de Valinhos

BRASIL - ESTADO DE SÃO PAULO

(continuação)

## 401 -- Serv. Assist. Médica-Dentária Municipal

401/8-43-0-II	Pessoal Fixo.....	-	342.320,00
401/8-43-0 III	Pessoal Fixo.....	-	1.119.360,00
401/8-43-1 I	Pessoal Variável.....	-	4.926.700,00
401/8-43-2	Material Permanente.....	-	200.000,00

## 411 - Higiene-Serviço de Alimentação

411/8-46-0 I	Pessoal Fixo.....	-	366.506,60
--------------	-------------------	---	------------

## 460 - Difusão Cultural - Exibições Cinematográficas.

461/8-39-2	Material Permanente.....	-	1.000.000,00
461/8-39-4	Despesas Diversas.....	-	300.000,00

## 801 - Executivos Fiscais

801/8-13-0 I A	Pessoal Fixo.....	-	1.560.000,20
801/8-13-0 I B	Pessoal Fixo.....	-	287.120,00
801/8-13-0 I C	Pessoal Fixo.....	-	218.640,00
801/8-12-0 II A	Pessoal Fixo.....	-	311.952,30
801/8-13-0 II B	Pessoal Fixo.....	-	70.000,00
801/8-13-2	Material Permanente.....	-	400.000,00
801/8-13-4	Despesas Diversas.....	-	300.000,00

## 910 - Indenizações e Restituições

911/8-92-4	Despesas Diversas.....	-	300.000,00
------------	------------------------	---	------------

## 930 - Eventuais

931/8-99-4	Despesas Diversas.....	-	2.000.000,00
			<b>69.775.190,30</b>

Artigo 2º- As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta dos recursos do excesso de arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor em 1º de julho de 1964, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Valinhos, aos 1º de Julho de 1964.

JERÔNIMO ALVES CORREA  
PREFEITO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Valinhos, aos 27 de junho de 1964.

ONÉSIMO PRÉVITALLE - PRESIDENTE

AURELIO OLIVO - 1º SECRETÁRIO

PEDRO ALBUQUERQUE DA SILVA - 2º SEC.

Publicada no Paço Municipal, nesta mesma data.

MAURO BARBOSA  
Diretor-Secretário